

Ofício nº. 099/2026

Processo: 8507435-73.2026.8.06.0000

Assunto: Pregão Eletrônico nº 016/2026

Fortaleza, aos 12 de junho de 2026

Prezado(a) Senhor(a),

Em resposta ao questionamento enviado ao endereço eletrônico da Comissão Permanente de Contratação do TJCE, em 11/06/2026, às 17:40, por empresa interessada em participar do Pregão Eletrônico n. 016/2026 (*Contratação de empresa especializada na prestação de SERVIÇOS DE LOCAÇÃO sob demanda de VEÍCULOS TIPO PASSEIO, SEDAN MODELO EXECUTIVO, ÔNIBUS, MICROÔNIBUS e VAN DE PASSAGEIROS, pelo período de 24 (VINTE E QUATRO) MESES, para a realização dos eventos institucionais promovidos pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.*), informo os esclarecimentos, que seguem:

Questionamento 01:

“Para o Lote 02 Qual a quantidade máxima de quilometragem a ser percorrida em uma diária?”

Resposta 01:

Em atenção ao questionamento, esclarece-se que, quanto a quantidade máxima de quilometragem a ser percorrida, estima-se não mais do que 100 quilômetros, por veículo.

Questionamento 02:

“Para o Lote 02 qual horário de início e do fim da diária?”

Resposta 02:

Informamos que a diária corresponderá à disponibilização do veículo pelo período de até 24 (vinte e quatro) horas consecutivas, contadas a partir do horário definido na Ordem de Serviço emitida pelo TJCE. O horário de início e término da diária será estabelecido conforme a necessidade operacional de cada evento, devendo constar na Ordem de Serviço.

Questionamento 03:

“Para o Lote 02 poderá haver serviço interestadual englobado nas diárias?”

Resposta 03:

Esclarece-se que não haverá serviço interestadual.

Questionamento 04:

“Para o Lote 02 as diárias serão somente para serviços eventuais?”

Resposta 04:

Salienta-se, quanto ao questionamento que as diárias serão somente para serviços eventuais.

Atenciosamente,

3º PREGOEIRA DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO DO TJCE

Às empresas interessadas no Pregão Eletrônico nº 016/2026.